

REITORIA

PORTARIA n. 49/2015/REITORIA

Nomeia Comissão para acompanhamento e gestão do contrato de compra e venda do Complexo Educacional Nereu Guidi.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para acompanhamento e gestão do contrato de compra e venda do Complexo Educacional Nereu Guidi.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

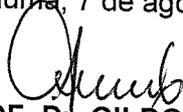
- I. Kátia Aurora Dalla Libera Sorato, Pró-Reitora de Administração e Finanças.
- II. Ricardo Pieri, Assessor de Gabinete da Reitoria.
- III. João Carlos Medeiros Rodrigues Júnior, Procurador Jurídico.
- IV. Janir de Quadra Paim, Gerente do Departamento de Finanças e Contabilidade.
- V. Andriw de Souza Loch, Discente.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida por Kátia Aurora Dalla Libera Sorato.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório dos trabalhos à Reitoria no prazo de 60 dias e ao CONSU na próxima reunião ordinária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de agosto de 2015.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC